



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº15/15

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, por delegação de competência ao abrigo do artº 38º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, através do seu despacho nº02/2013, de 24 de outubro, faço público que:-----

A partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado o proprietário da construção de um piso, situada junto à extrema da Rua João Luís da Cruz e do muro de vedação para a Rua Romeu Correia, na Quinta da Alegria, Cacilhas, União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, para de imediato, proceder de acordo com o auto de vistoria técnica em anexo.-----

Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal.-----

Informa-se ainda V.Ex.ª que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 25 de março de 2015


José António Veríssimo Paulo

INFORMAÇÃO

Para: Chefe da DGAU 1

De: Apoio técnico – Apreciação de processos

Cc:

Data: 12/03/2015

Assunto: Auto de vistoria técnica

AUTO DE VISTORIA TÉCNICA

RUA JOÃO LUÍS DA CRUZ E RUA ROMEU CORREIA - QUINTA DA ALEGRIA, CACILHAS

Aos onze dias do mês de Março do ano de 2015, dando cumprimento ao solicitado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, procederam os Técnicos abaixo assinados Carlos Henrique de Moura Serrano, Engenheiro Civil, António Alberto Henriques e António Domingos Pimentel Guerra, Arquitetos, todos funcionários da Câmara Municipal de Almada, à vistoria solicitada:

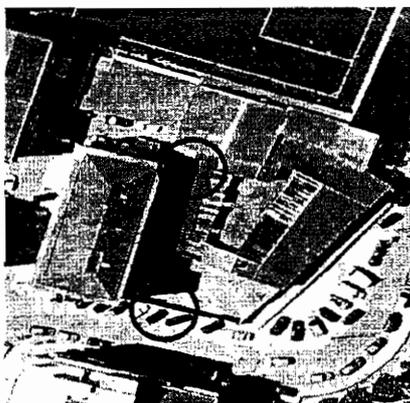
Da visita ao local os técnicos verificaram:

A. Rua João Luís da Cruz

Existência de uma construção de um piso situada junto à extrema da referida rua, em muito mau estado de conservação, com a cobertura muito deformada;

B. Rua Romeu Correia

Muro de vedação com cerca de 3 metros de altura, que se julga inserido na mesma propriedade da referida no ponto anterior. Observam-se fissuras verticais de dimensões consideráveis, nomeadamente junto ao que se julga ser um apoio de cobertura, acompanhadas de fissura horizontal e fissuração a meio da espessura do paramento;





São os Técnicos de parecer que:

- A cobertura da construção referida em A encontra-se em risco de colapso e consequente queda de materiais para a via pública, originando perigo para pessoas e bens, pelo que se julga de interditar o uso e passagem nos 2 metros junto à fachada. Posteriormente deverá ser efetuado o desmonte controlado da cobertura e efetuadas as necessárias obras que restabeleçam as normais condições de segurança no local;
- Relativamente à situação descrita em B, julga-se que o muro tem parte do reboco destacado, em risco de queda eminente para a via pública, pelo que se sugere o balizamento do passeio junto do mesmo evitando a passagem de peões, promover o desmonte controlado dos materiais soltos. Posteriormente deverá ser efetuada uma verificação do interior da propriedade, aliviar as cargas a que o muro se encontra sujeito e proceder às necessárias obras de reparação que reponham as normais condições de estabilidade do muro e segurança do local.

Para constar lavrou-se o presente Auto de Vistoria o qual vai ser assinado pelos Técnicos intervenientes.

Carlos Serrano, Eng.º

António Henriques, Arq.º

António Guerra, Arq.º